



SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



ATA N° 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025- ODONTÓLOGO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, a Comissão designada através da portaria n°430/2025, reuniu-se na Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, com o objetivo de as inscrições do processo seletivo simplificado N° 002/2025. Verificou-se que houve recurso interposto, ficando registrado com abertura do Processo Digital n° 2820/2025, onde o candidato **Eduardo Gomes Taugen** solicitou análise, visto que sua inscrição não foi homologada por não apresentar o comprovante de quitação com o Conselho Regional de Odontologia até o momento da inscrição, conforme item 4.1.2.6 do Edital. Ao analisar o pedido, a comissão indeferiu a homologação, pelo fato de que este documento deveria estar relacionado junto aos demais documentos, dentro do envelope lacrado, no ato da inscrição. A comissão apresentou a decisão à Prefeita Municipal para que a mesma avaliasse. A Prefeita acatou a decisão da comissão, indeferindo o pedido do recurso interposto, ficando assim homologadas as seguintes inscrições: **Suelen Lopes da Silva, Rubia Cargnelutti, Gabriel Souto Marques Miranda, Chanandu Schutzenhofer Lasch, Carolina Laura Perske, Priscila Bulegon Bevilaqua, Diuliana Marchesan Leal, Juliana Sbicigo Scherer, Fernanda Stochero Buriol e Carmem Eduarda Rohr Flores**

Nada mais havendo para tratar e constar, foi encerrada análise da documentação das inscrições e lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão. São João do Polêsine aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



ASSINATURA DA COMISSÃO

_____ Ana Paula Bortolotto Ceolin

_____ Ana Cleide Vieira

_____ Franciele Vizzotto